

IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI ALBERTO GOULART PAES

MÃE EULINA GOULART PAES

IDADE 28 FEV 1925 ESTADO CIVIL casado

PROFISSÃO Professor- (Afastado) POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO Of. Ex. Reformado

NACIONALIDADE brasileira NATURAL DE VARGINHA / MINAS GERAIS

LÊ sim ESCREVE sim CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

..... NÍVEL Superior

RESIDÊNCIA Rua Carlos Gomes, 85 - Ed. SAGA - Sala 402

OUTROS DADOS - Ten-Cel Inf. dp Ex. - Reformado. - Bacharel em Ciências Sociais e História.

.....



NOME
ALBERTO GOULART PAES FILHO

HISTÓRICO

[Empty area for HISTÓRICO]

CIC

CONFIDENCIAL

ENCAMINHAMENTO Nº 37 EM 16 DE OUTUBRO DE 1 969

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS MILITARES

Tenho a subida honra de dirigir-me a Vossas Excelências, na qualidade de Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em face da incumbência estabelecida no Decreto-Lei nº 459, de 10 de fevereiro de 1 969, desta Comissão: delegação direta do Presidente da República para assessorá-lo na salvaguarda de Segurança Nacional e tranqüilidade do País, cooperando na repressão das ações subversivas e contra-revolucionárias e na apuração das respectivas responsabilidades de todos aquêles que as tenham praticado.

Ao encaminhar a Vossas Excelências cópia do relatório de Inquérito Policial-Militar mandado instaurar pelo Exmº Sr General Comandante da 6ª Região Militar para apurar atividades subversivas e contra-revolucionárias por parte do Tenente Coronel Professor Reformado ALBERTO GOULART PAES FILHO, devo informar a Vossas Excelências que a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar, em reunião de 10 de outubro do corrente ano, examinou o referido relatório e informações procedentes de diversos órgãos oficiais, tendo feito as seguintes apreciações:

O indiciado, Tenente Coronel Professor ALBERTO GOULART PAES

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
-Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 37 Em 16 de outubro de 1969..2)
=====

FILHO, já desde 1950, vem se externando públicamente como elemen
to esquerdista, com destacada atuação de cunho subversivo.

Naquele ano de 1950, ingressando na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia, ali criou o jornal "O FILÓSOFO", de que foi redator-chefe e que transformou em veículo de difusão da doutrina marxista, a se julgar pelo artigo intitulado "Cristo, Marx e a Prostituição" cuja autoria admitiu.

Na mesma época, ao ensejo das eleições para o Diretório Acadêmico da referida Faculdade, concorreram dois candidatos que eram elementos suspeitos e auxiliares diretos do indiciado no jornal que fundou.

Ele admite que votou nos candidatos da chapa comunista.

Quando lecionou no Colégio Militar de Salvador, aproveitou-se da privilegiada posição que o magistério lhe dava de contato permanente com a mocidade, para nela instilar o germen da doutrina marxista. Assim, distribuiu entre seus alunos um questionário sobre o Manifesto do Partido Comunista, devidamente rubricado por ele mesmo. Inseriu, no Plano de História Geral da 4ª série, o tema "Revolução de 1830 a 1848 e a questão social", fora do programa da referida matéria, para facilitar a pregação que fazia de idéias exóticas disfarçadas em idéias socialistas.

Tais fatos levaram-no ao afastamento do referido Colégio e a um Conselho de Justificação.

Por Ato do Comando Supremo da Revolução de 31 de março de 1964, o de número 4, teve suspensos os seus direitos políticos (Diário Oficial nº 71 de 14 de abril de 1964, fôlhas 3 313) e,

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
-Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 37 Em 16 de outubro de 1.969..3)

mais tarde, por Ato do Exm^a Sr Presidente da República, de 23 de setembro de 1.964, publicado no Diário Oficial de 28 do mesmo mês e ano, foi reformado.

Não obstante, continuou sua pregação subversiva, destacando-se, segundo a própria palavra do indiciado, as que foram submetidas aos temas "A crise internacional contemporânea" e Guerra no Oriente Médio", figurando, na primeira, como expressivos convidados, os estudantes e os intelectuais de tendências esquerdistas.

Acrescente-se que partiram de elementos de inspiração esquerdistas, os Presidentes dos Diretórios Acadêmicos das Faculdades de Direito e Filosofia, convites para suas palestras.

Na onda de agitação que eclodiu no meio estudantil em 1.968, seu nome foi imposto para lecionar na Faculdade de Filosofia, juntamente com outros professores esquerdistas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Centro de Estudos de Ciências Sociais daquela Faculdade, respectivamente, CARLOS GEY ESPINHEIRA e LUIZ CAFÉ, com o aval do Chefe do Departamento de História daquele Centro de ensino, LUIZ HENRIQUE DIAS TAVARES, indiciado, em Inquérito Policial-Militar aberto pelo Exm^a Sr General Comandante da 6^a Região Militar para apurar atividades subversivas na área do ensino no Estado da Bahia. Estes estudantes, colaboradores do indiciado no seu "Seminário de Política Internacional" vinculam-se ao Partido Comunista e estão indiciados em Inquérito Policial-Militar mandado instaurar pela mesma autoridade supra mencionada, para averiguar ações subversivas no meio estudantil no referido Estado.

Mantém o indiciado um curso de preparação de candidatos ao Colégio Militar de Salvador e ao Colégio de Aplicação da Faculdade

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
-Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Gabinete do Presidente

CONFIDENCIAL

(Continuação do Encaminhamento nº 37 Em 16 de outubro de 1969..4)

de Filosofia, no qual é professor de História.

Instila, na mente de jovens alunos seus, a prática de atividades subversivas, como é o caso do ex-cadete HEYDER PINHO MENDES DE MATOS, afastado por tais atos da Academia Militar das Agulhas Negras, o qual declarou ter recebido grande influência do indiciado para assim proceder.

Em face do exposto, julgou esta Comissão que o indiciado, Tenente Coronel Professor Reformado ALBERTO GOULART PAES FILHO, a pesar de já ter tido os seus direitos políticos cassados e haver sido reformado pela prática de ações subversivas, continua a desempenhá-las não só pela difusão do credo marxista pela palavra falada, como por suas ligações com elementos esquerdistas que impuseram seu nome ao mestrado da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Estado da Bahia e pela influência que vem exercendo no espírito dos moços, seus alunos, desviando-os para a idéia comunista, acha-se passível de enquadramento no Ato Institucional nº 10, Artigo 1º, § 1º no que se refere à proibição do exercício de qualquer atividade no magistério público ou particular em qualquer nível, bem como de fazer parte da diretoria de associações de classe, recreativas, culturais ou desportivas e de exercer atividades, cargos ou funções em empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, fundações criadas ou subvencionadas pelos poderes públicos tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios.

Apresento a Vossas Excelências, minhas expressões de mais

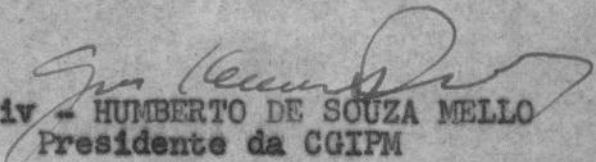


CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONFIDENCIAL
-Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar
Gabinete do Presidente

(Continuação do Encaminhamento nº 37 Em 16 de outubro de 1969...)
=====

profundo respeito e elevada consideração.


Gen Div - HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Presidente da CGIPM

mjc

ANEXO: Cópia Autêntica do relatório do Inquérito Policial-Militar mandado instaurar pelo Exm^a Sr General Comandante da 6^a Região Militar.

Cópia Autêntica do relatório do Inquérito Policial-Militar mandado instaurar pelo Exm^a Sr General Comandante da 6^a Região Militar....

Examinando-se os autos dêste IPM, verifica-se que o indiciado Ten Cel Prof Ref ALBERTO GOULART PAES FILHO, a partir de 1950, vem a presentando um comportamento que evidencia, sobejamente, ser um e lemento adepto da ideologia esquerdista e um subversivo atuante. - Assim é que, no período de 1950 a 1953, como aluno da Faculdade de Filosofia da UFBA, fundou o jornal O FILÓSOFO, de qual era redator chefe, onde escreveu artigos sôbre problemas sociais de caráter ni tidamente comunista (documento de fls 37). A êsse respeito, convém observar o seu depoimento às fls 96, onde afirma ser o referido jornal uma tribuna livre, reconhece a publicação de artigos radi cais e admite haver escrito um artigo sôbre o tema "Cristo, Marx e a prostituição", que, por si só, atesta a sua ideologia materialis ta e demonstra sua flagrante insensibilidade para com as convicçõ es religiosas de terceiros. Ainda, nessa oportunidade, votou nos candidatos, da chapa comunista para o Diretório da referida Facul dade (documento de fls 37), chegando a admitir em seu depoimento - às fls 97 que as chapas eram tidas, na Faculdade, como comunistas, cumprindo notar que ambos os candidatos, elementos suspeitos (docu mentos de fls 37), eram seus colaboradores diretos no jornal O FI LÓSOFO. A sua atuação subversiva está perfeitamente caracterizada nos episódios ocorridos quando lecionava no Colégio Militar de Sal vador. Era voz corrente entre os Oficiais que lá serviam, na épo ca, que o indiciado fazia doutrinação comunista em suas aulas, con forme depoimentos às fls 19 e 82. Naquela ocasião, distribuiu, en tre seus alunos, um questionário sôbre o Manifesto do Partido Comu nista (documento de fls 32 e 33, onde se constata a rubrica do pró prio indiciado). Como consequência, foi afastado do Colégio Mili tar de Salvador e submetido a um Conselho de Justificação. Na deci são ministerial referente a êsse Conselho (documento de fls 92), es tá patente que o indiciado, usando a matéria História, prega ideo logias exóticas disfarçadas em idéias socialistas; que encaixou, co mo objetivo do Plano de Matéria de História Geral da 4^a série, o assunto Revolução de 1830 a 1848 e a questão social, forma do pro

Continuação da Cópia Autêntica do relatório do Inquérito Policial-Militar mandado instaurar pelo Exmº Sr General Comandante da 6ª Região Militarfls 2.

grama de sua matéria e que amplia o conceito de liberdade de cátedra, previsto na Constituição Federal, para dar expansão às suas idéias. O indiciado vem realizando conferências e palestras de caráter subversivo (documento de fls 38) e cita, em seu depoimento às fls 96, alguns temas dessas conferências: "A crise internacional contemporânea" e "Guerra no Oriente Médio". Para a primeira delas, cumpre observar que figuram como convidados, em destaque, os estudantes e os intelectuais (documento de fls 36). É, também, sintomático que convites para realização de conferências e palestras tenham partido dos Presidentes dos Diretórios Acadêmicos das Faculdades de Direito e Filosofia, conforme admite em seu depoimento às fls 98, elementos êsses de tendências esquerdistas (documento de fls 38). Quando, em 1968, da eclosão de movimentos estudantis, orientados por elementos subversivos, vem o indiciado figurar, juntamente com outros professôres adeptos do credo comunista, como um dos elementos impostos, em nome dos estudantes, conforme depoimento às fls 15, pelo Presidente e Vice-Presidente do Centro de Estudos de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia da UFBA para lecionar na referida Faculdade. Êsses elementos, CARLOS GEY ESPINHEIRA e LUIZ CAFÉ, são ligados ao PC e figuram como indiciados no Inquérito, instaurado pelo Sr Comandante da 6ª Região Militar, para apurar a subversão no meio estudantil, no Estado da Bahia, de qual foi encarregado o Major Art QEMA ROBERTO DE SOUZA PARENTONI, (documento de fls 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58). Essa imposição contou com o respaldo de outro elemento indiciado no inquérito mandado instaurar no dia 2 de janeiro de 1969, pelo Comandante da 6ª R M e que foi encarregado o Ten Cel MARINO FREIRE DANTAS, para apurar atividades subversivas na área do ensino, no Estado da Bahia, chama-se LUIZ HENRIQUE DIAS TAVARES (documento de fls 49 a 60), então chefe do Departamento de História da referida faculdade. Note-se que pairava certa dúvida, por parte do Diretor da

re
Luz

Continuação da Cópia Autêntica do relatório do Inquérito Policial-Militar mandado instaurar pelo Exm^o Sr General Comandante da 6^a Região Militarfls 3.

ferida Faculdade, conscante seu depoimento às fls 16, sobre a possibilidade legal de sua admissão, já que é o indiciado um elemento banido do Exército pela Revolução de março de 1964, cujos direitos políticos foram suspensos em 13 de abril de 1964 e que, posteriormente, em 25 de setembro do mesmo ano, foi reformado. Por isso, a quêle Diretor protelou a contratação do indiciado. Contudo, aproveitando-se de seu afastamento da Direção da Faculdade, no período de 27 de agosto a 9 de setembro, o indiciado iniciou, a 5 de setembro, seu curso, valendo-se do horário vago destinado à disciplina de História Geral, Econômica, Social e Política do Brasil, ainda consoante depoimento às fls 16. Em novembro de 1968, cessaram as atividades docentes do indiciado, como docente da Disciplina de História Geral, a título precário, e em janeiro de 1969 foi afastado da Faculdade (documento de fls 16 e 98). Ainda é oportuno ressaltar que aquêles estudantes CARLOS ESPINHEIRA e LUIZ CAFÉ são os escolhidos pelo indiciado para colaborarem em seu "Seminário de Política Internacional", que funciona no Edifício Saga, sito à rua Carlos Gomes 85, 4^a andar, nesta cidade, conforme seu depoimento às fls 100. Nêsse edifício, o indiciado mantém um curso que prepara candidatos ao Colégio Militar de Salvador e ao Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia, lecionando História. Finalmente, o ex-cadete HEYDER PINHO MENDES DE MATOS, desligado da AMAN por atividades subversivas, admitiu, francamente, ter sido influenciado e estimulado a assim agir pelo indiciado (documento de fls 7 e 34). De exposto, conclue-se que o indiciado mantém-se em atividade ideológica a fim do marxismo, pregando a conceituação dessa teoria contra o regime e a ordem política vigente, usando de influência da situação que usufrui de professor, tudo em coerência com sua formação política de comunista, conforme corroboram testemunhas às folhas 19, 82, 83 e 92. Isto pôsto, a convicção dêste Encarregado é de que o indiciado incita, publicamente, à subversão da ordem poli

[Handwritten signature]

(Continuação da Cópia Autêntica do relatório de Inquérito Policial-Militar mandado instaurar pelo Exm^a Sr General Comandante da 6^a Região Militarfls 4.

tico-social, à desobediência coletiva às leis e alicia, estudantes, nos locais de ensino, consoante os termos do Decreto-Lei nº 314 de 13 de março de 1967. E como o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, sejam estes autos remetidos ao Exm^a Sr General Comandante da 6^a Região Militar, a quem incumbe solucionar o mesmo e remetê-lo à autoridade competente, na forma do § 2^o de Art 117 do Código da Justiça Militar. Salvador, Bahia, 15 de agosto de 1969. (As) AYRTON FERREIRA MAYRINK Ten Cel Encarregado de IPM

mjc

COMANDO EM CHEFE
CORPO COMANDO
CORPO COMANDO
[Handwritten signature]

SECRETO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICO NACIONAL DE INFORMAÇÕESFICHA INDIVIDUAL

1. Nº	005	BA	2. DATA:	21 Março 1969
3. NOME:	ALBERTO GOULART PAES FILHO			
4. FILIAÇÃO:	ALBERTO GOULART PAES EULINA GOULART PAES			
5. DATA DE NASCIMENTO:	28 de Fevereiro de 1925			
6. NACIONALIDADE:	BRASILEIRA			
7. NATURALIDADE:	VARGINHA - MINAS GERAIS			
8. PROFISSÃO:	PROFESSOR (Temporário)			
9. ESTADO CIVIL:	CASADO			
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR - BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS e HISTÓRIA.			
11. RESIDÊNCIA:	Rua Carlos Gomes, 85 - Edifício Saga - Sala 402.			

SECRETO

FICHA INDIVIDUAL DE: ALBERTO GOULART PAES FILHO

12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Ten Cel de Infantaria do Exército, Reformado.
- Bacharel em Ciências Sociais.
- Líder político vermelho quando universitário.
- Foi afastado da situação de Professor C M SALVADOR onde leu para os alunos o Programa Manifesto do Partido Comunista Internacional.
- Em seu curso de História Geral para vestibular, dava orientação ideológica esquerdista aos alunos.
- Ligado a rodas culturais de esquerda proferiu palestras subversivas nas Faculdades de Direito e Filosofia da BAHIA.
- Participou do Forum de debates sobre realidade Brasileira juntamente com PERSEU ABRAMO, UBALDO RIBEIRO e HÉLIO ROCHA, entre outros.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1968 - ABRIL - Foi convidado pelo D.A. RUY BARBOSA, da ¹ac. de Direito da U.F. Ba., para proferir uma conferência e dirigir os debates sobre os acontecimentos históricos da atualidade, nacionais e internacionais. (Publicado na Ronda Universitária do jornal "A TARDE" de 6 de Abril de 1968).

NOV^o - Em virtude de uma exigência surgida no dia das eleições de delegados para o Congresso Nacional da UNE, foi organizado pelo Centro de Estudos / Jornalísticos, um Forum de Debates sobre a Realidade Brasileira. Os Professores escolhidos / quasi todos foram os da linha esquerdista ativa, entre PERSEU ABRAMO, UBALDO RIBEIRO, HÉLIO ROCHA, encontrava-se o marginado, que pronunciou uma conferência sobre a "Primeira República".

NOME ALBERTO GOULART PAES FILHO



FOTO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO MILITAR POSTO OU GRAD. TEN CEL PROF REF. ✓

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

..... NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

FICHA DE IPM Nº 9.2.634 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 763/69

----- ✓ Indiciado em IPM instaurado pelo Exmo Sr Comandante da 6ª RM, para apurar atividades subversivas.

15.08.69 ✓ Encerramento do IPM, com a remessa dos autos ao Exmo Sr Cmt da 6ª RM, para SOLUÇÃO.

DADOS EXTRAÍDOS DO RELATÓRIO DO IPM:

----- ✓ De 1950 a 1953, como aluno da Faculdade de Filosofia da UFB, fundou o jornal "O FILÓSOFO", onde escreveu artigos sobre problemas sociais de caráter nitidamente comunista.

✓ Reconhece a publicação de artigos radicais e admite haver escrito um artigo sobre o tema "CRISTO, MARX E A PROSTITUIÇÃO".

✓ Votou nos candidatos da chapa comunista para o Diretório da Faculdade de Filosofia da UFBA, sendo ambos os candidatos elementos suspeitos e seus colaboradores diretos no jornal O FILÓSOFO.

✓ Distribuiu entre seus alunos no Colégio Militar, um questionário sobre o Manifesto do Partido Comunista.

✓ Tem realizado conferências e palestras de caráter subversivo, e cita em seu depoimento, algumas teses dessas conferências: "A crise internacional contemporânea" e "Guerra no Oriente Médio".

✓ Em 1968, quando da eclosão de movimentos estudantis orientados por elementos subversivos, figurou como um dos professores impostos, em nome dos estudantes, para lecionar na Faculdade de Filosofia da UFBA.

✓ Escolheu os estudantes CARLOS GEY ESPINHEIRA e LUIZ CAFÉ para colaborarem em seu "SEMINÁRIO DE POLÍTICA INTERNACIONAL", que funciona no Edifício Saga, à Rua Carlos Gomes 85, 4º andar-BA.

CONTINUA NO VERSO

- Mantém um curso que prepara candidatos ao Colégio Militar de Salvador e ao Colégio de Aplicação da Faculdade de Filosofia, lecionando História.
- O Ex-cadete HEYDER PINHO MENDES DE MATOS, desligado da AMAN por atividades subversivas, admitiu, francamente, ser sido influenciado e estimulado a assim agir pelo indiciado.
- Mantém atividade ideológica afim ao marxismo, pregando a conceituação dessa teoria contra o regime e a ordem política vigente.

22.08.69 - Em SOLUÇÃO, o Exmo Sr Cmt da 6ª RM enquadrou o indiciado como incurso no Artigo 33, incisos I e II e Artigo 38, inciso III, do Decreto-Lei 314/67.

N O T A: - 13 ABR 64 - Teve seus direitos políticos cassados.
 - 25 SET 64 - Reformado, tendo em vista suas atividades subversivas.

15.10.69 - Feito o ENCAMINHAMENTO Nº 37/CGIPM aos Exmos Srs Ministros Militares, propondo medidas punitivas à vista do AI/10.
 (PROTOCOLO GERAL 763/69).